

Decreto nº. 170 /02, de 02 de Outubro de 2.017.

“Concede Licença Para Interesse Particular e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS, Sr. JAIRO GOMES PEREIRA JÚNIOR, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Particular ao servidor, **DANILO DE PAULA GONÇALVES**, nomeado para o cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, desde 02 de Janeiro de 2.003, conforme **TERMO DE POSSE** assinado em 02 de Janeiro de 2.003, **DECRETO nº. 005/03** de 02 de Janeiro de 2.003, no período de 02/10/2.017 à 02/04/2.018.


Tal licença esta baseada no Art. 140 do Estatuto dos funcionários públicos municipais, criado pela Lei Municipal 219/90, de 13 de Agosto de 1.990.

sua publicação.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Outubro de 2.017.


JAIRO GOMES PEREIRA JÚNIOR

- Prefeito Municipal -
Jairo Gomes Pereira Júnior
Prefeito Municipal
Cristianópolis - GO

Publicado nesta data, mediante afixação
no Placar de Avisos da Prefeitura.
Cristianópolis - GO, 02/10/2017

Dário Fonseca Faustino
Secretário de Administração e RH
Cristianópolis - GO